## **PORTARIA Nº 389/2017**

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

**Matione Sonego,** Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Thaysa Diovanna Bortoncello,** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 17 de agosto de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 18-08-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração